



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 024/2020 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório Individual, no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 48 e 49 da Lei Complementar Municipal nº 007 de 27 de dezembro de 2020, que sujeita o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo a estágio probatório, por período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo serão objeto de avaliação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 012 de 07 de agosto de 2020, que estabelece critérios de avaliação e desempenho para fins de estágio probatório na Câmara Municipal de Deodápolis/MS,

CONSIDERANDO que o artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 012 de 07 de agosto de 2020 estabelece que o servidor efetivo em estágio probatório será avaliado por uma comissão nomeada pelo Chefe do Poder Legislativo do Município, composta de 03 (três) membros, sendo: um representante da Diretoria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, de preferência o chefe imediato do servidor avaliado; um representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Deodápolis/MS; um servidor efetivo de mesmo nível ou nível superior ao cargo de lotação do servidor avaliado,

CONSIDERANDO que para a avaliação da servidora ocupante do cargo da assessoria jurídica, de nível superior, se faz necessário para a composição da comissão de avaliação e desempenho, conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 012 de 07 de agosto de 2020, um servidor efetivo de mesmo nível ou nível superior,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal possui três cargos de nível superior efetivos, sendo eles: contabilidade, controle interno, e assessoria jurídica,

1



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

CONSIDERANDO que a servidora efetiva lotada no cargo da contabilidade está em gozo de licença maternidade, restando apenas o cargo de nível superior de lotação do controle interno, para a avaliação da servidora efetiva lotada no cargo de nível superior da assessoria jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º-Fica nomeada a Comissão de Avaliação e Desempenho da servidora efetiva Thaynara Alves de Souza Almeida, assessora jurídica na Câmara Municipal de Deodópolis/MS, lotada no cargo de nível superior da Assessoria Jurídica do órgão.

Parágrafo Único: A comissão será composta, por 03 (três) membros, sendo:

I - um representante da Diretoria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal: servidor Átila Duarte Enz;

II- um representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Deodópolis/MS: servidor Paulo Bispo dos Santos

III- um servidor efetivo de mesmo nível ou nível superior ao cargo de lotação do servidor avaliado: servidora Keyly Leandro da Silva.

Art. 2º- A Comissão de Avaliação e Desempenho de servidor em estágio probatório ora nomeada, promoverá a avaliação conforme os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 012 de 07 de agosto de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis/MS, 04 de novembro de 2020.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente
Câmara Municipal de Deodópolis/MS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 024/2020 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório Individual, no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 48 e 49 da Lei Complementar Municipal nº 007 de 27 de dezembro de 2020, que sujeita o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo a estágio probatório, por período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo serão objeto de avaliação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 012 de 07 de agosto de 2020, que estabelece critérios de avaliação e desempenho para fins de estágio probatório na Câmara Municipal de Deodápolis/MS,

CONSIDERANDO que o artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 012 de 07 de agosto de 2020 estabelece que o servidor efetivo em estágio probatório será avaliado por uma comissão nomeada pelo Chefe do Poder Legislativo do Município, composta de 03 (três) membros, sendo: um representante da Diretoria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, de preferência o chefe imediato do servidor avaliado; um representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Deodápolis/MS; um servidor efetivo de mesmo nível ou nível superior ao cargo de lotação do servidor avaliado,

CONSIDERANDO que para a avaliação da servidora ocupante do cargo de assessora jurídica, de nível superior, se faz necessário para a composição da comissão de avaliação e desempenho, conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 012 de 07 de agosto de 2020, um servidor efetivo de mesmo nível ou nível superior,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal possui três cargos de nível superior efetivos, sendo eles: contabilidade, controle interno, e assessoria jurídica.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

CONSIDERANDO que a servidora efetiva lotada no cargo de contabilidade está em gozo de licença maternidade, restando apenas o cargo de nível superior de lotação do controle interno, para a avaliação da servidora efetiva lotada no cargo de nível superior de assessoria jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada a Comissão de Avaliação e Desempenho da servidora efetiva Thaynara Alves de Souza Almeida, assessora jurídica na Câmara Municipal de Deodápolis/MS, lotada no cargo de nível superior da Assessoria Jurídica do órgão


Parágrafo (único): A comissão será composta, por 03 (três) membros, sendo:

- I - um representante da Diretoria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, servidor Aíla Duarte Enzi;
- II- um representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Deodápolis/MS: servidor Paulo Bispo dos Santos
- III- um servidor efetivo de mesmo nível ou nível superior no cargo de lotação do servidor avaliado: servidora Keyly Leandro da Silva.

Art. 2º- A Comissão de Avaliação e Desempenho de servidor em estágio probatório ou nomeada, promoverá a avaliação conforme os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 012 de 07 de agosto de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 04 de novembro de 2020,


GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis/MS